

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Poranga

**REQUERIMENTO N°. 028/2024
(DO VEREADOR E PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)**

Senhor Vice Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde Valdeci Alves Nunes e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIDADE DE UM VEÍCULO E MOTORISTA PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ OS SEUS PONTOS DE ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

- I – A prefeitura possui um motorista efetivo em Fortaleza;
- II – Tendo um veículo é possível lotar esse motorista, pois os pacientes estão pagando para se deslocar aos seus pontos de atendimento;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **20 de Maio de 2024**.

**FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – MDB**